



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Alteração

Mapa IV

Mapa relativo à classificação orgânica das despesas do subsector da Administração Central

[...]

(Reforço de verbas total: € 425 178 000)

9 – CULTURA -----€ 1 526 820 734

O reforço de verbas do Orçamento do Estado a transferir para o orçamento da Cultura em €425 178 000, é destinado, aos seguintes objetivos:

- € 16 346 034 destinados aos apoios públicos à criação da dgARTES;
- €3 000 000 destinados aos Apoio para as Orquestras Regionais;
- €4 111 677 destinados à assunção das despesas de funcionamento da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.;
- €4 168 690 destinados à assunção das despesas de projetos da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.;
- €23 172 884 destinados à assunção das despesas de funcionamento, incluindo os apoios à criação cinematográfica, do Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.;
- €3 000 000Ao reforço do investimento do Plano Nacional das Artes, Leitura e Cinema, nas componentes de comparticipação do Ministério da Cultura;
- €3 330 000 destinados ao reforço do financiamento de apoio à criação literária;
- € 23 900 000 destinados ao apoio para a renovação dos fundos documentais e acervos da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas;
- €2 700 000 destinados ao programa extraordinário de revitalização dos museus e monumentos a cargo da DGPC;

- €1 080 000 destinados ao programa de apoio à promoção, renovação e atualização da atividade circense;
- €3 000 000 destinados ao reforço do Programa de Apoio a Museus da Rede Portuguesa de Museus – ProMuseus;
- € 30 000 000 destinados à contratação de 250 trabalhadores para a Direção Geral do Património Cultural e para as Direções Regionais de Cultura;
- € 11 800 162 destinados aos Museus, Palácios e Monumentos Nacionais;
- € 2 500 000 destinados ao Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos.
- € 162 000 destinados à digitalização do espólio dos cineclubes;
- €228 960 000 destinados ao Programa Nacional de Emergência do Património Cultural;
- €83 096 232 destinados ao Programa Garantir Cultura;
- Ao alargamento do Programa És.CULTURA'18;
- Ao alargamento da entrada nos museus, palácios e monumentais nacionais nos domingos e feriados.

Assembleia da República, 9 de novembro de 2022

Os Deputados,

Alma Rivera, Bruno Dias, Paula Santos, João Dias, Alfredo Maia

Nota Justificativa:

O PCP defende que a Cultura tem de ser considerada como componente essencial da democracia conforme, aliás, está consagrado na Constituição da República Portuguesa ao nível das tarefas fundamentais do Estado, dos direitos, liberdades e garantias e dos direitos e deveres culturais.

Por isso, o PCP tem sucessivamente apresentado a proposta de se alcançar o patamar mínimo de 1% do Orçamento do Estado para a Cultura, tendo acabado por conseguir a aprovação, em 19 de julho de 2019, da Resolução da AR 200/2019.

Para cumprimento do que foi estipulado, o Governo tem de apresentar à Assembleia da República uma proposta de Plano Nacional de Desenvolvimento para as Artes e a Cultura, com o objetivo de planificar a intervenção do Estado no setor da Cultura e de efetivar o mínimo de 1% do Orçamento do Estado para a Cultura. Tal não aconteceu até esta altura.

Assim, o PCP propõe a concretização do previsto até 2026, começando por atribuir em sede de Orçamento do Estado de 2022, a verba inscrita no Mapa 4, 9 – Cultura, é reforçada em € 425 178 000 (0,75%), correspondendo o montante global alocado à

política cultural e considerando que a execução destas verbas terá um prazo mais reduzido para ser cumprida.